

ATA N.º 35/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2020

Aos seis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----  
----- 2.º - Período de intervenção do público.-----  
----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----  
----- 4.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: -----

----- 1) Pedido de licenciamento para reabilitação de edifício de habitação / comércio / serviços, para o prédio sito Rua José Estevão, n.ºs 98 a 100, Rua António Cervantes, n.ºs 19 a 21 e Travessa da República, n.º 1, em Peniche, apresentado em nome de Burkhard Kaiser – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- Protocolos: -----

----- 2) Acordo de parceria a celebrar entre o Município de Peniche, a Comunidade Intermunicipal do Oeste e os Municípios de Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Óbidos, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras, no âmbito de uma candidatura no domínio da Programação em Rede, a submeter ao Programa Operacional Centro 2020 – Pelouro da Cultura; -----

----- 3) Acordo de colaboração entre o CEARTE – Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património e o Município de Peniche, para a realização de Ações de Formação em Renda de Bilros de Peniche – Pelouro da Cultura;-----

----- 4) Candidatura ao Projeto Living Streets, no domínio da transformação temporária do espaço público em pontos de encontro sustentáveis, através de dinâmicas de animação cultural, recreativa e ambiental – Pelouro da Cultura; -----

----- Educação: -----

----- 5) Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo de 2020/2021 – Pelouro da Educação;-----

----- Património municipal: -----

----- 6) Doação de espólio em Renda de Bilros a incorporar no Museu Municipal de Peniche por Luís Maria Pessoa Castel-Branco Cary – Pelouro da Cultura;-----

----- Aquisição de bens e serviços: -----

----- 7) Refeições escolares para o ano letivo 2020/2021 – Abertura de procedimento – Pelouro da Administração Geral;-----

----- Delegação de competências do município: -----

----- 8) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua da Escola e Rua da Esperança, em Ribafria, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

----- 9) Acordo de execução da obra de pavimentação na Estrada Nacional 114, em Atouguia da Baleia, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

-----Relacionamento Institucional:-----

-----10) Jornadas Europeias do Património 2020 – Pelouro da Cultura;-----

-----Mercados e Feiras:-----

-----11) Transferência de titularidade da Loja n.º 15 do Mercado Mensal de Peniche, para Ana Cristina Laborinho Lopes Ribeiro – Pelouro dos Mercados e Feiras;-----

-----Apoios diversos:-----

-----12) Atribuição de apoio a munícipe portador de doença mental – Pelouro da Solidariedade Social; -----

-----13) Isenção de taxas para a ocupação de espaço público por Unidades de Restauração e Bebidas Não Sedentárias, a instalar nas localidades de Baleal e Ferrel, no âmbito da não realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia, a pedido da Associação Proferrel – Pelouro da Administração Geral;-----

-----14) Isenção de taxas e apoio logístico para a ocupação de espaço público por Unidades de Restauração e Bebidas Não Sedentárias, a instalar na Cidade de Peniche, no âmbito da não realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, a pedido da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche / OFNBV – Pelouro da Administração Geral.-----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e quarenta minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

Estiveram presentes os senhores: Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Liliana Zarro, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante o período de audição do público e durante a apreciação e votação do ponto um da ordem do dia, e Margarida Gonçalves, Técnica Superior Jurista, durante o período de audição do público.

#### ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes as atas n.ºs 18, 19, 20 e 21, 22 e 23/2020, das reuniões camarárias realizadas nos dias 29 de maio, 01, 08, 15, 22 e 29 de junho de 2020, mas não foram submetidas a votação. -----

#### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas:

#### **Senhor Augusto Santos:**

- Agradeceu a oportunidade de poder participar na reunião de Câmara, garantiu que tentaria ser o mais breve e sintético possível e deixou um agradecimento público pela possibilidade de se poder consultar os registos das reuniões que ficam gravadas. Disse que o motivo que o trazia à reunião foi o ofício que recebeu da senhora Chefe de Divisão que o deixou incrédulo. Citou o email recebido no dia 04 de setembro pela senhora Vice-Presidente que dizia “*Identificando as obras realizadas em desacordo com o projeto licenciado*”, no entanto, no ofício recebido pela senhora Chefe de Divisão dizia logo no título “*denúncia sobre a construção de um anexo*”, mas não foi só isto que se tinha solicitado. Acrescentou que o problema não era o que está na informação porque a senhora Chefe de Divisão até fez uma leitura minuciosa, mas o problema é o que foi omitido, em concreto que a área bruta deste lote neste momento são 356m<sup>2</sup>, da mesma forma que omitiu que no alvará de loteamento para o anexo são 25m<sup>2</sup> e que, esta omissão, implicou a que fosse confirmar tendo concluído que estão em causa mais 33m<sup>2</sup> do que o que constava na área bruta do

alvará de loteamento original. Assim, disse, que teve de haver uma alteração do loteamento pedido o que pode confirmar na ata da reunião de Câmara do dia 4 de doze de 2017 e que, ao contrário do que disse a senhora Chefe de Divisão este processo não era tão moroso que era 2019, mas de 2017 quando foi produzida uma alteração. Para além disso o senhor Presidente disse no dia 21 de setembro que acerca do alvará lhe suscitou dúvidas e lamentou que no dia 12 de junho tenha assinado o alvará. Manifestou a sua perplexidade sobre a observação do fiscal que diz *“procedeu só à cobertura de um espaço já consignado no projeto criando assim mais um espaço habitacional em desacordo com o licenciado pela Câmara”*, mas nem sequer foram identificados os materiais utilizados e perguntou para que serviu ter entregue em 17 de julho uma carta bastante pormenorizada com um registo fotográfico de 7 fotografias. Disse que o trabalho do fiscal o deixou profundamente chocado, que este assunto está a deixá-lo muito incomodado e lamentou que o senhor Presidente tenha de ser confrontado com esta situação. Perguntou o que se está à espera de solicitar uma avaliação aos riscos e perigos sobre o que lá está ao senhor Comandante da Proteção Civil Municipal. Solicitou que se suspenda de imediato o alvará de utilização a esta senhora e, segundo, que a senhora Chefe de Divisão deixasse de perder tempo e embargasse a obra, mostrando-se completamente disponível para confirmar onde quer que seja tudo o que tem afirmado. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- O alvará tem a ver com questões técnicas e as dúvidas foram suscitadas quando recebeu a participação e sobre a legalidade daquela situação. Disse que ficou mais descansado por não ter sequer feito parte da aprovação do alvará de loteamento. Transmitiu que há procedimentos, tanto técnicos como jurídicos que têm de se seguir, reconheceu que são procedimentos morosos, mas garantiu que o processo seguirá todos os trâmites legais e normais e garantiu que a Lei é para cumprir e que se as obras não forem passíveis de ser licenciadas terá de ser demolido e terá de ser repostado licenciamento que tem. O processo no dia 2 de outubro estava no gabinete jurídico e dali é que se vão desencadear os procedimentos necessários para se seguir com o processo, sabendo que as partes também têm o direito de se pronunciar. -----

**Senhor Vereador Rogério Cação:**

- Agradeceu ao município a clareza com que coloca os factos. Confirmou o que disse o Presidente que não se sente confortável para contrariar um parecer técnico e que confia nos técnicos e que em caso de parecer favorável a aprovação é praticamente tácita. Disse que concordava que devia ser embargado de imediato e comunicado a situação à proprietária, questionando se foi ou não comunicado. -----

- Partilhou a preocupação em admitir que uma ilegalidade possa ser legalizada porque isso poderá levar à conclusão que vale a pena cometer a ilegalidade, confessando que sente muita dificuldade em gerir estas situações, porque considera que em casos de ilegalidade a legalidade deverá sempre ser reposta e a reposição significa desconstruir o que se fez. Transmitiu que considera a Câmara deveria refletir sobre os mecanismos de combate à ilegalidade assumida. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Referiu que não se pretende legalizar nenhuma ilegalidade, mas que este é um procedimento normal que se segue quando se constata que o que feito sem autorização prévia até preenche os requisitos para ser passível de legalizar notifica-se as pessoas nesse sentido, quando o que foi feito não preenche esses requisitos os procedimentos serão outros e é impensável que não se tomem medidas. Garantiu que não há nem nunca houve a intenção de beneficiar ninguém e que ainda que tenha sido moroso será corrigido como a lei impõe, de acordo com o normativo legal. -----

**Senhor Vereador Rogério Cação:**

- Disse que na sua perspetiva a diferença desta situação era a denúncia de um munícipe que se sente prejudicado e que, na sua opinião, que o que está em causa é o saber objetivamente se há a uma perspetiva técnica, um fundamento técnico que possibilite a legalização. Afirmou que julga que há diferentes leituras deste processo e que todas poderão ser legítimas, mas as respostas terão de ser objetivas, claras e que se pedia alguma celeridade nas conclusões deste processo. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Esclareceu que não há nenhuma perspetiva de legalidade, porque essa é sempre uma possibilidade em aberto até ao final da avaliação à luz do que está estipulado. Garantiu que há uma série de pedidos de intervenção ao Ministério Público em situações de ilegalidade. -----

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

- Agradeceu a vinda do senhor Augusto Marcos à Câmara. Disse que o senhor Augusto enviou emails a todos os membros da Câmara Municipal, em 03 de setembro, que no dia 07 de setembro questionou a Câmara e solicitou à Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística informações sobre o processo, que no dia 21 de agosto o senhor Augusto Marcos esteve na reunião pública de Câmara, acrescentando que da Câmara não recebeu qualquer informação, pelo que agradeceu ao senhor Augusto Marcos a informação que partilhou. Disse que não se justifica que não esteja ninguém para responder tecnicamente ao munícipe, uma vez que fez a sua inscrição atempadamente. Referiu que leu a informação da fiscalização e que percebe que as obras sem licenciamento têm sempre a possibilidade de solicitar a sua legalização e que esse será o princípio a ter em conta antes de se exigir a demolição, contudo, não percebeu se aquando a denúncia do senhor Augusto Marcos, a 30 de julho, a obra estava ou não concluída, porque se estava em execução sem cumprir o licenciado teria de ser embargada, independentemente de num outro processo pudesse vir a ser pedida a legalização. Pediu informação se aquando da denúncia a obra estava concluída para poder formular a sua opinião. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Clarificou que nunca disse que os procedimentos foram todos os mais corretos ou que o processo decorreu normalmente ou que inclusive não tenha ele próprio falhado, mas que será isso que terá de se avaliar e assumir. Disse que, pelo menos, este processo que sirva de exemplo. -----

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Disse que considerou não intervir, porque julgou que a resposta do senhor Presidente teria sido suficiente e que o senhor Augusto Marcos teria ficado esclarecido. Sublinhou que a proposta de alteração do alvará foi presente à Câmara Municipal por proposta do senhor Presidente Henrique Bertino. Disse que no relatório da fiscalização o advérbio de exclusão “só” lhe causa alguma confusão na medida implica um grande grau de subjetividade. Solicitou que lhe façam chegar a resposta à pergunta feita pelo senhor Vereador Jorge Gonçalves, concretamente se no dia 30 de julho a obra estava ou não concluída e que não lhe parece razoável o senhor Augusto Marcos volte a sair da Câmara sem uma resposta objetiva e cabal às dúvidas que suscitou. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Garantiu que assim que se souber essa resposta será partilhada, que se está a avaliar tudo inclusive a forma como as fiscalizações são realizadas porque a DPGU nem sequer tem essa resposta e que se entendeu por enquanto manter alguns hábitos na partilha de serviços entre divisões. Disse que solicitou à doutora Margarida Gonçalves que desse a informação sobre os procedimentos que se tomam depois da informação que foi presente à Câmara em que se refere que “*estão a ser encetadas as diligências necessárias*”. -----

**Técnica Superior Jurista, Margarida Gonçalves:**

- Informou que chegando ao momento em que não é possível licenciar a obra tem de se partir para a demolição em último rário. Disse que se notifica o proprietário da decisão de intenção de demolição atribuindo um prazo em que o mesmo se pode pronunciar. Esclareceu que passado esse prazo de audiência prévia, a Câmara analisa a pronúncia do proprietário e se não houver nenhum pressuposto que altere ou mude a intenção de demolição notifica-se o proprietário da decisão de demolição, dando um prazo para o efeito. Acrescentou que se o proprietário não executar a obra nesse prazo a Câmara oficia-o e notifica-o de que vai ter de tomar a posse administrativa do terreno e os custos serão imputados ao proprietário da obra. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Disse que com esta intervenção clara e objetiva se percebeu o que se vai passar nos próximos dias, mas que também ficou claro que a outra parte ainda tem direito a intervir e temos de cumprir com o que está estipulado e será em face disso que se decidirá. -----

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

- Disse que a questão é se a obra, aquando da fiscalização, estava em curso ou concluída porque se estava em curso o Presidente devia ter usado da sua competência para embargar. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Disse que se lhe tivesse sido colocada a questão do embargo tinha sido feito o embargo, mas que essa questão não foi proposta, pelo que considerou que o processo estava a seguir os trâmites normais. -----

**Senhor Augusto Santos:**

- Agradeceu a presença da senhora Chefe de Divisão e mencionou que ela se enganou quando disse que o processo era de 2019 quando na verdade era de 2017. Disse, ainda que, a senhora Chefe de Divisão referiu que a segurança era uma preocupação e perguntou porque é que, desde o dia 10 de agosto altura em que foi solicitada ao Comando de Proteção Civil Municipal uma avaliação de risco, segurança e perigo de incêndio, não foi dada autorização dos serviços para fazer essa vistoria, garantindo ter confirmado isso mesmo na véspera com o senhor Comandante da Proteção Civil Municipal. Disse que em sua opinião a obra não está concluída, pelo menos pelo exterior, mas do lado de dentro parece estar concluída. Perguntou, concretamente, se as três chaminés, a estrutura metálica e o muro de quatro metros que lá foram construídos são ou não legais e podem ou não lá estar. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Voltou a referir que se vai avaliar o que foi feito e como foi feito, o que se fez mal ou não e que se vai tentar corrigir isso e, ainda, que a senhora Dr.<sup>a</sup> Margarida Gonçalves já esclareceu os procedimentos seguintes e serão esses os procedimentos seguintes. Disse que esperava que muito em breve o senhor Augusto Marcos pudesse ter notícias e respostas e agradeceu à senhora Dr.<sup>a</sup> Margarida Gonçalves a informação prestada. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:**

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Sobre a Covid-19, disse que o aumento do surto é de 26 casos positivos em 1 de outubro para 45 casos no dia de ontem, essencialmente resultante do surto dos estaleiros navais e de alguns contactos com a população, acrescentou que se considera que a situação está a ser controlada, ainda que com números com que não contávamos. -----
- Aproveitou o momento para fazer uma saudação muito especial aos novos campeões nacionais de 2020, concretamente aos atletas Matias Canhoto e Bruno Grandela. -----
- Lembrou que na próxima segunda-feira a reunião de Câmara terá uma parte dedicada ao PDM, serão apresentadas algumas propostas e solicitou que nas questões mais sensíveis os senhores vereadores pudessem trazer as opiniões mais definidas para depois poderem ser trabalhadas proximamente. -----
- Comunicou que se prevê, em princípio, a apresentação em reunião de Câmara a 26 de outubro do documento da Estratégia Local de Habitação solicitando que o possam analisar a fim de darem contributos, enriquecer o documento e corrigir o que entenderem que deve ser corrigido. -----
- Sobre a reunião na semana anterior com o proprietário do terreno da Regueira do Poço disse que foi uma reunião interessante para perceber o que as diferentes partes tinham a dizer e que, no final da reunião, sugeriu que pudesse fazer uma proposta ao proprietário do terreno para que a Câmara possa avaliar. -----

**Senhor Vereador Mark Ministro:**

- Associou-se saudações e felicitou os dois atletas do Península de Peniche Surfing Club, Bruno Grandela, que se sagrou campeão nacional de *longboard*, e Matias Canhoto, atual campeão nacional na categoria de sub-14. -----
- Felicitou a participação do Diogo Glória na seleção nacional de juniores de badminton no torneio *Iberdrola Spanish Junior 2020*, em que disputou a final em pares masculino com o Gabriel Rodrigues tendo alcançado o segundo lugar, numa semana em que já tendo sido convocado para a seleção nacional para o Campeonato da Europa sub-19 que vai decorrer em Latia na Finlândia no próximo mês de novembro, confirmou que foi aceite na Faculdade de Medicina da Universidade e Coimbra. -----
- Felicitou a Freguesia Ferrel pelo 35.º aniversário da criação da Freguesia. -----
- Disse que no passado dia 5, para além de se ter comemorado a implantação da República comemorou-se também o Dia Mundial do Professor e saudou e agradeceu o trabalho de todos os professores, pelas ferramentas que dão para o futuro dos nossos alunos e alunas e pelo papel ativo que têm na criação de uma sociedade melhor. -----
- Informou que no âmbito do projeto Co Pesca 2, retomou-se em outubro a apanha do percebe e ficou decidido pelos mariscadores haver apenas um dia para a captura. -----
- Deu nota de uma possível candidatura lançada pela rede mundial de reservas da biosfera costeiras ou ilhas da UNESCO que tem como objetivo a mitigação do impacto da pandemia da Covid-19 em reservas da biosfera em ilhas e zonas costeiras e, tendo em conta que devido a constrangimentos e limitações de tempo a proposta poderia não vir à próxima reunião de Câmara procedeu a uma breve apresentação da candidatura. -----

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Petinga:**

- Agradeceu à Sociedade Portuguesa de Cardiologia e à Fundação Portuguesa de Cardiologia pela escolha do Município de Peniche para a realização das comemorações oficiais do Dia Mundial do Coração. -----
- Felicitou a iniciativa do 1.º Congresso de Associações da Defesa do Património do Oeste, dinamizado pela Associação Patrimonium e que contou com a participação da Associação Arméria e do Geoparque do Oeste entre outras associações. -----

- Informou sobre a exposição de fotografia de Nicholas Lemonnier no Museu da Renda de Peniche intitulada “O Homem do Mar”, uma homenagem aos pescadores de Peniche e à faina marítima patente até novembro. -----

**Senhor Vereador Rogério Cação:**

- Associou-se a todas as felicitações e saudações reproduzidas, disse ter pena que o Congresso não tivesse sido mais divulgado porque talvez tivesse sido mais participado e associou-se também ao Dia do Coração. -----

- Fez uma declaração de repúdio que tem que ver com o que tem vindo a acontecer nos últimos tempos, à utilização despudorada para de uma forma que considera cobarde, antidemocrática e diria mesmo criminosa, se denegirem que desempenha funções autárquicas. Disse que falava da internet, mas também de um pano exposto na zona da Nossa Senhora da Boa Viagem que atacava o atual e anterior Presidente de Câmara, condenando essas manifestações cobardes e absolutamente desprezíveis que estas são atitudes de pessoas que não prestam. Disse que esta Câmara deve tomar uma posição firme na defesa do bom nome dos autarcas que a integram e repudiar de forma cabal e muito clara este tipo de atitudes, venham de onde vierem, e assumir o recurso à justiça para o afirmar. -----

- Sobre o documento da Estratégia Local de Habitação disse que, pela leitura que fez, lhe parece ser um documento de grande qualidade, com muita informação que transcende o próprio domínio da habitação e entra no domínio da caracterização social, um excelente documento feito com pés e cabeça, independentemente da lacuna da Câmara não ter sido ouvida na sua elaboração. Agradeceu o seu envio. -----

- Lembrou que, relativamente à aprovação das propostas para a economia social, aguarda uma reunião com o CLAS para se discutir a proposta de princípio aprovada pela Câmara. -----

- Perguntou à senhora Vereadora da Cultura se relativamente à questão da Guerra das Espoletas já existe alguma coisa marcada, se desenvolveu algum contacto. -----

- Manifestou a sua preocupação em relação à Covid-19 e à socialização que se mantém e aos comportamentos de risco que vê, por exemplo nos cafés de bairro. -----

- Associou-se ao Dia Mundial do Professor expresso pelo Vereador, que pese embora aposentado é a sua profissão e porque considera que apostar no futuro é apostar na educação. Saudou os professores da nossa terra e os que vieram para cá dar aulas e acabaram por cá ficar e cá fazer a sua vida. -----

- Associou-se ao aniversário que se vai cumprir dia 8 de outubro, porque a 8 de outubro de 1988 José Saramago ganhou o prémio Nobel da Literatura. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Aproveitou o momento para dizer que em relação à internet assumiu que ninguém tem a sua autorização para fazer aquele tipo de coisas, nem tão pouco incentivo da sua parte e dos que estão mais próximos de si, acrescentando que nunca optaria por comunicações daquele tipo e que não sabe quem está por trás daquelas publicações. -----

- Em relação à Estratégia Local de Habitação disse que partilha da opinião do senhor Vereador Rogério Cação e agradeceu à empresa, à sua Adjunta, a Dr.<sup>a</sup> Vanda, e aos Técnicos Municipais, nomeadamente o Dr. Victor Ramos. -----

- Em relação ao CLAS disse que terá que reunir muito em breve. -----

- Sobre a Covid-19, disse que os comportamentos de risco existirão sempre, mas que, na sua opinião, há cada vez mais pessoas com a preocupação de se precaver. -----

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Associou-se aos votos endereçados, nomeadamente ao Bruno Grandela, ao Matias Canhoto e ao Hélio Conde que alcançou o terceiro lugar no circuito nacional de bodyboard. -----

- Relativamente aos ataques nas páginas e perfis que atacam politicamente e beliscam questões do foro pessoal disse que há coisas que o incomodam. Disse que a política nesta casa estaria bem melhor se houvesse respeito uns pelos outros, não se desresponsabilizando nessa matéria. -----
- Manifestou a sua grande preocupação com o número de casos de Covid-19. Disse que a Câmara Municipal deveria ter uma estratégia de prevenção com o intuito de reduzir o risco de contágio e o número de casos, mas também salvaguardar económica concelhia. Exemplificou com a realização de testes serológicos em setores determinantes da economia local. -----
- Sobre o cronograma do Plano Diretor Municipal disse que não era bem o que estava à espera e solicitou que fosse explicado o que quer dizer o “envio à CCDR” no “dia 15 de outubro” da “proposta do PDM”. Disse que ficou desapontado porque pensava que o cronograma era mais virado para a organização interna. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Disse que referiu que na próxima reunião de dia 12 de outubro haverá a oportunidade de avaliar a situação, falar sobre as perspectivas de trabalho, fixar datas tanto das reuniões com as freguesias, como com as populações e outras até em que já não iremos tanto para ouvir, mas para transmitir e dar alguma tranquilidade às pessoas sobre as linhas mestras que se decidiram. Garantiu que na próxima segunda-feira se vai explicar o cronograma e que não adiantará muito estar a antecipar essa discussão para a reunião em curso. -----

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Disse que colocou a questão de uma forma objetiva. Disse que questionou sobre o que está mencionado no documento onde se estabelece a data de envio à CCDR para 15 de outubro, uma proposta de PDM. Perguntou quando é que a Câmara se vai pronunciar sobre a proposta que vai ser enviada, porque não é o presidente que envia, mas a Câmara, e a proposta só vai ser discutida pela Câmara na antevéspera. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Disse que o cronograma tem uma previsão técnica e que em princípio o dia 15 de outubro dificilmente será cumprido, mas garantiu que, no próximo dia 12, terão a oportunidade de discutir todas estas questões e que em função dessa discussão poderão ser previstos prazos e datas com maior rigor e mais certezas. -----
- Sobre a Covid disse que independentemente da intervenção e do acompanhamento que tem havido permanentemente, destacando o importante o papel e as funções desempenhadas pelo Coordenador da nossa Proteção Civil, a Delegação de Saúde e as Forças de Segurança, a estratégia não pode estar desfasada da estratégia dos outros municípios. Disse que quando temos necessidade vamos mais além na testagem, e que ele próprio insiste para que se realizem mais testes, que a estratégia a seguir será sempre a da Direção Geral de Saúde, garantiu que a situação da testagem está em cima da mesa, que até aqui a estratégia tem sido atacar ao primeiro sinal seja em que setor for. Assegurou que, neste momento, todos os casos positivos estão controlados, a situação está toda controlada.-----

**Senhora Vereadora Cristina Leitão:**

- Na sequência da intervenção do senhor Presidente sobre a reunião com a pessoa que ocupou o espaço público da Regueira do Poço e pediu que concretizasse o que quis dizer com “solicitou uma proposta”. -----
- Sobre o documento da Estratégia Local de Habitação disse que não existe ficha técnica, falta a indicação de quem o elaborou, quem participou.-----
- Sobre o Plano Diretor Municipal disse que a revisão do plano tem sido realmente deficitária e que o tão esperado cronograma acabou por vir levantar muitas questões. Sobre a reunião que

convocou no passado sábado com os agricultores disse que não teve conteúdo e perguntou se o senhor presidente sabia responder às questões que lhe foram colocadas. Acerca do cronograma que foi disponibilizado disse que lhe parece insuficiente porque nele não consta qualquer agendamento em reunião de Câmara, não constam reuniões sectoriais e perguntou como poderiam ter estado meses a aguardá-lo para no fim nem saberem se a Câmara Municipal vai reunir para o discutir ou a Comissão de Acompanhamento. Acrescentou que o senhor Presidente não pode pedir pareceres, nem pode submeter qualquer documento a entidades externas, porque isso é da competência da Câmara e não foi isso que se passou com os documentos enviados à CCDR o que pode resultar em atos nulos por não se terem cumprido os formalismos. Pediu para que os serviços enviem a informação da RAN e da REN e informação sobre os documentos que foram enviados à CCDR para emissão de parecer. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Disse que percebe que se está a falar de questões muito trabalhosas, mas que o PDM, o Regulamento e as questões da RAN e da REN serão assuntos discutidos na próxima reunião de Câmara. Disse que é um processo muito exigente que, tal como já referiu anteriormente, se se tivessem procurado questões e posições não tão políticas e formais, mas se que as tivessem esclarecido talvez tivessem antecipado muito a discussão que hoje se está a fazer de forma tão desajustada, mas disse, não se alongará muito porque serão discutidas na próxima reunião de Câmara. -----

- Em relação à Comissão de Acompanhamento afirmou que a reunião realizar-se-á ou no dia 23 ou no dia 30 de outubro e que essa informação pode não estar no cronograma, mas está no email que foi enviado aos Vereadores e que, até ao final do ano, haverá todas as reuniões necessárias à discussão e elaboração do Plano Diretor Municipal.-----

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

- Associou-se às felicitações expressas pelos Vereadores Rogério Cação e Mark Ministro. -----  
- Relembrou os cento e dez anos da Implantação República. -----  
- Sobre o cronograma do PDM disse que é uma proposta política e não técnica, pelo que devia ter sido o Presidente a fazer e não os técnicos. Disse que no dia 21 de setembro solicitou cópia do que foi enviado à CCDR, que o senhor Presidente remeteu para dia 12 de outubro e depois o cronograma diz que a proposta do PDM será enviada à CCDR dia 15.-----  
- Solicitou um ponto de situação sobre o processo do quartel da GNR em Atougia da Baleia.----  
- Perguntou quais as obras em concreto no Pavilhão da Berlenga. -----  
- Em relação à proposta sobre o regulamento dos horários de estabelecimento de venda ao público e prestação de serviços perguntou em que situação se encontra, se sempre foram ouvidas várias entidades em agosto de 2019. -----  
- Solicitou à DAF uma informação sobre qual o trabalho desenvolvido no último ano sem ser a participação nos concursos de Chefias, em que regulamentos mexeu e qual a área de atividade para que foi contratada a doutora Ana Cláudia Guedes. -----  
- Perguntou se o Skate Parque no Baluarte vai avançar e em que situação nos encontramos.-----  
- Perguntou qual tem sido a atividade do Gabinete de Apoio às Empresas. -----  
- Perguntou se o LNEC já enviou o relatório final à avaliação do maciço rochoso onde está o restaurante da Nau dos Corvos. -----  
- Em relação ao protocolo com a Rip Curl para a construção do Skate Ball de 2015 perguntou se há intenção de o cumprir e se o senhor Presidente falou com eles sobre esta matéria. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Terá que confirmar, mas disse que julga que a informação sobre o ponto de situação do processo da GNR, está feita. -----

- Pavilhão Berlenga, já solicitou, mas são muitas as frentes de trabalho e vai reforçar o pedido. --
- Sobre o Regulamento dos horários disse que vai solicitar a informação aos serviços.-----
- Sobre a contratação da doutora Ana Cláudia garantiu tem muitas frentes, alguns trabalhos que preparou e que nós não conseguimos dar resposta ou continuação, mas vai solicitar a informação para partilhar com o senhor Vereador. -----
- Disse que o Skate Parque continua a ser uma pretensão, que o projeto está com a arquiteta paisagista que até tem outros projetos, e informou que teremos e falar novamente com a Direção Geral do Património Cultural. -----
- Disse que a informação do Gabinete de Atendimento ao Empresário vai ser prestada. -----
- Informou que o LNEC entendeu que deveria propor algumas perfurações por cima, a partir do edifício e que sendo um processo que o incomoda não depende de si. Assegurou que vai continuar a insistir. -----
- Acerca do protocolo com a RIP CURL, disse que já falaram e partilharam o protocolo com a empresa, que se percebeu haver uma evasiva e que a empresa transmitiu que não estavam nas melhores condições para avançar. Informou que a empresa fez um ofício à Câmara Municipal no contexto da Covid a solicitar um determinado apoio em que solicitava apoio tendo despachado o pendente recentemente. -----

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

#### DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

**1) *Pedido de licenciamento para reabilitação de edifício de habitação / comércio / serviços, para o prédio sito Rua José Estevão, n.ºs 98 a 100, Rua António Cervantes, n.ºs 19 a 21 e Travessa da República, n.º 1, em Peniche, apresentado em nome de Burkhard Kaiser – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:***-----

**Deliberação n.º 998/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para reabilitação de edifício de habitação, comércio/serviços, a realizar no prédio sito na Rua José Estevão n.º 98 a 100, Rua António Cervantes n.º 19 a 21 e Travessa da República, n.º 1, localidade de Peniche, apresentado em nome de Burkhard Kaiser, no dia 18 de outubro de 2019, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 01 de outubro de 2020, nomeadamente na condição de o proprietário formalizar a unificação dos dois artigos e apresentar a certidão da conservatória do registo predial devidamente atualizada.» (Doc.726 DPGU 1174/19) -----

#### PROTOCOLOS:

**2) *Acordo de parceria a celebrar entre o Município de Peniche, a Comunidade Intermunicipal do Oeste e os Municípios de Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Óbidos, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras, no âmbito de uma candidatura no domínio da Programação em Rede, a submeter ao Programa Operacional Centro 2020 – Pelouro da Cultura:***-----

**Deliberação n.º 999/2020:** Deliberado, por proposta verbal da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação n.º 2357/2020, de 28 de setembro de 2020, da Divisão de Administração e Finanças, a falta de tempo útil e o meu despacho, datado de ..../..../., em que autorizei a celebração do acordo de parceria entre o Município de Peniche, a Comunidade Intermunicipal do Oeste e os Municípios de Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Óbidos, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras, no âmbito de uma candidatura no domínio da Programação em Rede, a submeter ao Programa Operacional Centro 2020, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal ratifique o meu despacho, no uso da competência previsto na alínea ff) do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 15190/20)-----

**3) Acordo de colaboração entre o CEARTE – Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património e o Município de Peniche, para a realização de Ações de Formação em Renda de Bilros de Peniche – Pelouro da Cultura:**-----

**Deliberação n.º 1000/2020:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da DAF – Pelouro da Cultura n.º 2350/2020, de 28 de setembro, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o Acordo de Colaboração para realização de Ações de Formação em Renda de Bilros de Peniche.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.727 NIPG 15167/20)-----

**4) Candidatura ao Projeto Living Streets, no domínio da transformação temporária do espaço público em pontos de encontro sustentáveis, através de dinâmicas de animação cultural, recreativa e ambiental – Pelouro da Cultura:**-----

**Deliberação n.º 1001/2020:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da DAF – Pelouro da Cultura n.º 2381/2020, de 30 de setembro, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão de candidatura ao projeto Living Streets, no domínio da transformação temporária do espaço público em pontos de encontro sustentáveis, através de dinâmicas de animação cultural, recreativa e ambiental.» (Doc.728 NIPG 15391/20)-----

## **EDUCAÇÃO:**

**5) Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo de 2020/2021 – Pelouro da Educação:**-----

**Deliberação n.º 1002/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 01 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Setor da Educação, sob o registo n.º 2391/2020, de 30 de setembro, que anexo, e na sequência da deliberação n.º 907/2020, de 07 de outubro, proponho,

*no uso das competências estabelecida nas alíneas r) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, autorize a abertura de procedimento, simplificado e urgente (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), com constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento dos postos de trabalho, conforme as necessidades identificadas, inerentes ao ano letivo 2020-2021, e de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 212/2009 de 03 de setembro, na sua atual redação, e o estipulado nos artigos 27.º, 30.º, e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), e de acordo com o definido na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, e no Despacho n.º 6906-B/2020, de 03 de julho, nos estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico do concelho.» (Doc.729 NIPG 13403/20) -----*

**PATRIMÓNIO MUNICIPAL:**

**6) Doação de espólio em Renda de Bilros a incorporar no Museu Municipal de Peniche por Luís Maria Pessoa Castel-Branco Cary – Pelouro da Cultura:-----**

**Deliberação n.º 1003/2020:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Considerando a informação da DAF – Cultura n.º 2262/2020, de 21 de setembro, no uso da competência na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal aprove a doação, por parte de Luís Maria Pessoa Castel-Branco Cary, de espólio diverso, a incorporar no acervo do Museu de Renda de Bilros de Peniche, seguidamente elencado:*

- *Lençol com aplicação em renda de bilros de Peniche (1948);*
- *Volta de lençol em renda de bilros de Peniche (1948);*
- *Lenço em renda de bilros de Peniche (1919);*
- *Lenço em renda de bilros de Peniche (1902);*
- *Corpete com aplicação em renda de bilros de Peniche (transição para o século XX);*
- *Culottes com aplicação em renda de bilros de Peniche (1902);*
- *Camisa de noite com monograma (1902);*
- *Camisa de noite com aplicação de renda de bilros de Peniche (1948);*
- *Conjunto de oito (8) bilros em marfim e um (1) em ponta de osso;*
- *Caixa com bilros em madeira, piques de pequenas dimensões e alfinetes diversos.» -----*

Deliberado, ainda, oficiar o senhor Luís Maria Pessoa Castel-Branco Cary agradecendo a oferta. (Doc.730 NIPG 14692/20)-----

**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:**

**7) Refeições escolares para o ano letivo 2020/2021 – Abertura de procedimento – Pelouro da Administração Geral:-----**

**Deliberação n.º 1004/2020:** Deliberado voltar a apreciar o assunto relativo às refeições escolares para o ano letivo 2020/2021 – abertura de procedimento, na próxima reunião de Câmara, para ser reavaliado o caderno de encargos do procedimento. (NIPG 8147/20)-----

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:**

**8) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua da Escola e Rua da Esperança, em Ribafria, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----**

**Deliberação n.º 1005/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara,

datada de 30 de setembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquivou cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- No dia 02 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia;  
- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:

- Manutenção e conservação de caminhos municipais;
- Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;
- Execução de obras diversas.

- O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;

- O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.

- O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e

- A Freguesia de Atouguia da Baleia manifestou interesse em desenvolver esta obra.

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, para a execução da obra de pavimentação na Rua da Escola e Rua da Esperança, Ribafria, Freguesia de Atouguia da Baleia.

Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 42A-13/17.» (Doc.731 NIPG 9609/20)

**9) Acordo de execução da obra de pavimentação na Estrada Nacional 114, em Atouguia da Baleia, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----**

**Deliberação n.º 1006/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de setembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquivou cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- No dia 02 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia;

- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:

- Manutenção e conservação de caminhos municipais;
- Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;
- Execução de obras diversas.

- O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;

- O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.

- O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e

- A Freguesia de Atouguia da Baleia manifestou interesse em desenvolver esta obra.

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, para a execução da obra de pavimentação na Estrada Nacional 114, Atouguia da Baleia.

Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 43A-13/17.» (Doc.732 NIPG 12830/20)

#### RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

**10) Jornadas Europeias do Património 2020 – Pelouro da Cultura:-----**

**Deliberação n.º 1007/2020:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 2221/2020, de 16 de setembro de 2020, referente às Jornadas Europeias do Património 2020. (NIPG 14236/20)-----

**MERCADOS E FEIRAS:**

**11) Transferência de titularidade da Loja n.º 15 do Mercado Mensal de Peniche, para Ana Cristina Laborinho Lopes Ribeiro – Pelouro dos Mercados e Feiras:**-----

**Deliberação n.º 1008/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de setembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo senhor Mário Piedade Lopes, por carta registada nestes serviços, no dia 18 de setembro de 2020, considerando a informação da Divisão de Energia e Ambiente, de 22 de setembro de 2020, e as razões invocadas pelo requerente, em conformidade com o disposto no ponto 3 do artigo 15.º do Regulamento do Mercado Municipal, proponho que se autorize a transferência de titularidade da loja n.º 15, do referido equipamento, para a sua filha Ana Cristina Laborinho Lopes Ribeiro, conforme requerido.» (Doc.733 NIPG 14579/20) -----

**APOIOS DIVERSOS:**

**12) Atribuição de apoio a munícipe portador de doença mental – Pelouro da Solidariedade Social:** -----

**Deliberação n.º 1009/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o meu despacho, datado de 14 de setembro de 2020, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei o pagamento de despesas no valor de 66,00€, para o regresso ao domicílio de um cidadão portador de doença mental crónica, conforme informação do Serviço de Ação Social, anexa, proponho que a Câmara Municipal proceda à respetiva ratificação no uso da competência prevista na alínea v) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (Doc.734 NIPG 14613/20) ----

**13) Isenção de taxas para a ocupação de espaço público por Unidades de Restauração e Bebidas Não Sedentárias, a instalar nas localidades de Baleal e Ferrel, no âmbito da não realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia, a pedido da Associação Proferrel – Pelouro da Administração Geral:**-----

**Deliberação n.º 1010/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Associação ProFerrel (Comissão de Festa de Nossa Senhora da Guia), por email, registado nestes serviços no dia 29 de setembro de 2020, considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 01 de outubro de 2020, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que se ratifique o meu despacho de 01 de outubro de 2020, que autorizou a prorrogação do prazo para a ocupação de espaço público com uma Unidade Móvel de Restauração e Bebidas Não Sedentárias, até 05 de outubro, na Quinta das Palmeiras, Avenida do Mar, em Ferrel, no âmbito da não realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia.» (Doc.735 NIPG 11384/20) --

**14) Isenção de taxas e apoio logístico para a ocupação de espaço público por Unidades de Restauração e Bebidas Não Sedentárias, a instalar na Cidade de Peniche, no âmbito da não**

*realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, a pedido da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche / OFNBV – Pelouro da Administração Geral:* -----

**Deliberação n.º 1011/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de outubro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Atendendo ao solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, (Organização da Festa Nossa Senhora da Boa Viagem), por email, registado nestes serviços no dia 09 de setembro de 2020, considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 15 de setembro de 2020, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que se ratifique o meu despacho de 28 de setembro de 2020, que autorizou a prorrogação do prazo para a ocupação de espaço público por Unidades de Restauração e Bebidas Não Sedentárias, até 06 de outubro de 2020, na Cidade de Peniche, no âmbito da não realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem.»*  
(Doc.736 NIPG 7677/20) -----

#### APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

**Deliberação n.º 1012/2020:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

#### ENCERRAMENTO:

Sendo treze horas e dois minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo.-----

#### APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 09 de novembro de 2020, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

---

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)

---